



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 029/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre adiamento do Feriado do Dia do Evangélico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro “DIA DO EVANGÉLICO” é feriado Estadual;

CONSIDERANDO que o referido feriado, no corrente ano, acontece dia de quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado o feriado do dia 30 de novembro, Dia do Evangélico, para o dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 10 de outubro de dois mil e vinte e três.